



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1042/2023/JEZEBEL SILVA/GV

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para implantação de projeto de horta comunitária.*

Senhor Deputado,

Considerando que as hortas comunitárias reduzem a insegurança alimentar na medida que aumenta o acesso à comida – especialmente à alimentos frescos e ricos em nutrientes – entre as populações mais afetadas, pobres e vulneráveis, beneficiando especialmente as crianças – seja diretamente pelo auto provisão, seja graças à renda acrescida pela venda da produção.

Considerando também, que as famílias pobres podem encontrar nas Hortas Comunitárias uma estratégia útil para seu bem estar, em diversas condições.

Considerando que as hortas comunitárias podem trazer para a cidade a geração de renda para os produtores, criação de empregos urbanos, absorção de mão-de-obra migrante rural, absorção de mão-de-obra adolescente, oportunidade de trabalho para mulheres, criação de segurança alimentar, e criar, trabalho/Prazer para a Terceira Idade.

Considerando também, que as hortas comunitárias poderão ser usadas como hortas educativas, no intuito de disponibilizar trabalho e qualificação técnica a jovens em situação de risco e vulnerabilidade, àqueles que estão em situação de abrigo, bem como as pessoas que necessitam cumprir alguma medida penal de trabalho voluntário.

Considerando que com a implantação da referida Horta Comunitária e Educativa, podemos criar diversos outros projetos de geração de renda em nosso município, tais como: Produção de verduras e legumes, para fornecimento “in natura”; Produção de verduras e legumes para pré-processamento simples; Produção de legumes para conservas; Planejamento de produção casada com restaurantes; Produção de plantas ornamentais e flores; Produção de mudas de espécies nativas para recuperação ambiental e arborização urbana; Produção de conservas, como purê de tomate, picles, tomates secos.

Considerando é do interesse do Município, porém, é necessário o auxílio do Governo Estadual para sua implantação.

Desta forma, dirigiemo-nos a Vossa Senhoria que intervenha junto ao governo estadual, emenda parlamentar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) viabilizando auxiliar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

nosso Município a implantar as referidas hortas comunitárias, diante dos seus objetivos acima elencados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEZEBEL SILVA
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO NÓBREGA
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.